



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10944/25
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de inclusão da LINHA 09/RO 010, interligando o município de Alvorada ao município de Nova Brasilândia, no projeto de estruturação e investimentos na infraestrutura no estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de inclusão da LINHA 09/RO 010, interligando o município de Alvorada ao município de Nova Brasilândia, no projeto de estruturação e investimentos na infraestrutura no estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 11 de fevereiro de 2025.  CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual – União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
J U S T I F I C A T I V A Essa proposição visa garantir a inclusão da LINHA 09/RO 010 no projeto de estruturação e investimentos na infraestrutura do estado de Rondônia. Isso é fundamental para os produtores rurais da região, pois a linha 09 atende a muitos produtores, abriga uma grande produção de café e incentiva a agricultura familiar. O asfaltamento dessa linha trará benefícios significativos, como redução da distância e facilitação da vida das pessoas que residem na região. Além disso, melhorará a trafegabilidade e o escoamento da produção. É importante destacar que o direito de ir e vir é fundamental e está previsto na Constituição Federal do Brasil. Portanto, é essencial que o termo de convênio seja realizado com urgência para garantir a liberdade de locomoção e o desenvolvimento da região. O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) já realizou diversos serviços de manutenção e melhorias na RO-010, incluindo a recuperação de pontes e a reconformação de plataforma. No entanto, é necessário que o asfaltamento da linha 09 seja priorizado para garantir o desenvolvimento sustentável da região. Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2025.  CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual - União Brasil			